

PORTARIA N.º816 , DE 05/12/2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 006/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADODOESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 20, DE 12/01/2023;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 006/2022, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que terá seu prazo de validade expirado em 12/01/2023 e,

Considerando que nos termos do item 17 das DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital n.º 006/2022, subitem 17.10 – Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Aracruz, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do resultado classificatório final, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a critério do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **PRORROGADO** pelo período de (12) doze meses, **a partir do dia 13/01/2024**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 006/2022, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 12/01/2023, através da Portaria SEMED n.º20/2023.

**Art. 2º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2023.

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO  
Secretária de Educação